



DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data de adjudicação

2023-08-21

Critério de escolha da entidade

Modalidade monofator (Avaliação do preço ou custo)

Adjudicatário

- Nome: EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.
- NIPC/NIF: 503504564

Objeto do contrato

1.º Aditamento ao contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para os Edifícios da Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA
- NIPC/NIF: 513172670

- Nome: ENDESA ENERGIA SA, SUCURSAL PORTUGAL
- NIPC/NIF: 980245974

- Nome: EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.
- NIPC/NIF: 503504564



Preço contratual (€) - [Preço máximo de vigência contratual]

219335,86 € (duzentos e dezanove mil e trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos)

Prazo de execução (dias) - [Prazo máximo de vigência contratual]

1080 (mil e oitenta) dias

Local (Concelho)

Lisboa

Adicionais ao contrato

1º Aditamento ao contrato no valor de €219.335,86 s/IVA, distribuído pelos 3 períodos contratuais da seguinte forma:

- 2023: €53.641,54
- 2024: €82.853,56
- 2025: €82.853,56

Critério material de escolha do tipo de procedimento

N/A

Observações

A publicitação inicial do Contrato n.º 39/2022 - “Fornecimento de energia elétrica para os edifícios da Assembleia da República” (período 2022 a 2025), consta do sistema antigo de publicitação na data de agosto/2022.